



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fm.:
Ass.:	

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PAINS** e a empresa **WLQ LOMA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**.

**MUNICÍPIO DE PAINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, e a empresa **WLQ LOMA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.768.203/0001-89, com sede em Formiga na Rua Vinicius Vespúlcio, nº 283, Bairro Alvorada, neste ato representada pelo Sr. Wagner Luiz Quirino, médico, residente e domiciliado em Formiga, na Rua Vinicius Vespúlcio, nº 283, Bairro Alvorada, inscrito no CPF sob Nº 753.308.496-91, RG M-6.948.549 e CRM MG072024, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do contrato do dia 05/08/2019 até a data de 31/12/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

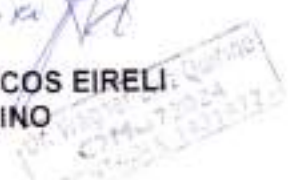
Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

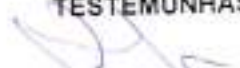
Pains, 05 de agosto de 2019.


  
**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
CONTRATANTE

  
**WLQ LOMA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**  
**WAGNER LUIZ QUIRINO**  
CONTRATADA



**TESTEMUNHAS:**

  
**Lucas Alves da Costa Furtado**  
CPF nº 108.984.896-01

  
**Amir Otoni de Oliveira**  
CPF nº 444.969.316-72



Inscrição no Quadro de Avisos da  
Municipal de Pains/MG,  
Lei Municipal nº 1235

28 AGO. 2019

Maria Lucia Seabra - CPF 112.413.896-08

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

### Extrato de Termo Aditivo

Publicação no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de Pains/MG  
conforme Lei Municipal nº 1235  
de 20/11/2013.

28 AGO. 2019

Flávia de Melo Cândido  
CPF 086.412.818-55

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 07/07/2019 até a data de 31/12/2019, **ALENCAR SERVIÇOS MÉDICOS**, Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 07/07/2019 até a data de 31/12/2019, **ASSISTÊNCIA MÉDICA SOARES EIRELI**, Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 05/08/2019 até a data de 31/12/2019, **LENIMARA DE OLIVEIRA MARTINS**, Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 05/08/2019 até a data de 31/12/2019, **WLQ LOMA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019, **CLINISSON LTDA**, Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019, **WJR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019, **IVES AVILA DE OLIVEIRA**, Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019, **SERGIO VILELA DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017.** É objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do contrato do dia 01/07/2019 até a data de 31/12/2019 e o acréscimo de R\$150,00( cento e cinquenta reais) por consultas ambulatoriais em tratamentos urológicos.**INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA**, Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019, **ALEXANDRE FERREIRA E CIA LTDA**, Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019, **CLÍNICA DR. CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO LTDA ME**, Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls.:
Rubricado:	

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PAINS** e a empresa **WJR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**MUNICÍPIO DE PAINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, e a empresa **WJR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.201.525/0001-05, com sede em Arcos na Rua Getúlio Vargas, 53 – Sala 01, neste ato representada pelo Sr. DR. Wailton José Rodrigues, médico, residente e domiciliado em Arcos, na Rua dos Expedicionários, 227, centro, inscrito no CPF sob Nº 154.890.786-34 E RG M-156.646, médico inscrito no CRM Nº 11.943, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

É objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do contrato do dia 01/07/2019 até a data de 31/12/2019.


**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.


E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.


Pains, 04 de julho de 2019.

  
**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
CONTRATANTE

  
**WJR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
**Lucas Alves da Costa Furtado**  
CPF nº 108.984.896-01

  
**Amir Ottoni de Oliveira**  
CPF nº 444.969.316-72



Inscrito no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains - MG, Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

28 AGO. 2019

*Maria Lucia Seabra*  
Maria Lucia Seabra - CPF 312.413.826-08

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains - MG, conforme Lei Municipal de 1.235 de 20/11/2013.

28 AGO. 2019

*Flávia de Melo Cândido*  
Flávia de Melo Cândido  
CPF 066.412.516-55

### Extrato de Termo Aditivo

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 07/07/2019 até a data de 31/12/2019. **ALENCAR SERVIÇOS MÉDICOS.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 07/07/2019 até a data de 31/12/2019. **ASSISTÊNCIA MÉDICA SOARES EIRELI.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 05/08/2019 até a data de 31/12/2019. **LENIMARA DE OLIVEIRA MARTINS.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 05/08/2019 até a data de 31/12/2019. **WLQ LOMA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **CLINISSON LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **WJR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **IVES AVILA DE OLIVEIRA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **SERGIO VILELA DE OLIVEIRA E CIA LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017.** É objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do contrato do dia 01/07/2019 até a data de 31/12/2019 e o acréscimo de R\$150,00( cento e cinquenta reais) por consultas ambulatoriais em tratamentos urológicos. **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **ALEXANDRE FERREIRA E CIA LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **CLÍNICA DR. CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO LTDA ME.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.